



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Fevereiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1406 - Pág. 01 a 08

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2017.04.25.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.04.25.001. TERMO CONTRATUAL**, firmados entre o Município de Caucaia e as empresas: **J HOLANDA DE SOUSA - EPP**, contrato nº **20170425001.4/2018**, com o valor global de R\$ 2.729.585,61 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) para o LOTE 4 e proveniente do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. OBJETO: contratações de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Dotações orçamentárias: 12.306.0035.2070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL - fonte de recursos – 10110; 12.306.0035.2071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHES PNAC - fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR PNAP - fonte de recursos 10108; 12.306.0092.2223 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - fonte de recursos 10108; 12.367.0031.2091 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - fonte de recursos 10108; e 12.361.0030.2078 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA – PNAI - fonte de recursos 10110. Elementos de despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração até 31 de dezembro de 2018; ASSINATURA: 18/01/2018; ASSINAM: Sra. Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Órgão Gerenciador e Sr. José Holanda de Sousa (Proprietário), representante legal pela contratada.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.07.03.001.10/2018 - O(A)** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.03.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Ata de Registro de Preços nº 2017.07.03.001 e especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2017.07.03.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.243.0021.2.039.0000 (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE); 0722.08.244.0022.2.050.0000 (APOIO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD PBF) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. - CONTRATADOS(AS): MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 24.421.87 (vinte quatro mil, quatrocentos e vinte e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Ozéias Ferreira Maia. ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2018.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2017.06.19.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, Resultado de Julgamento das propostas Técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2017.06.19.002, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o resumo do resultado de classificação, das propostas técnicas desta Concorrência, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, O QUE ABRANGE A MANUTENÇÃO E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO RELATIVAS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Foi desclassificada a licitante **01. FM RODRIGUES & CIA LTDA**. Segue relacionadas as licitantes classificadas, por ordem de classificação: **01. ENPECEL**

**ENGENHARIA LTDA. 02. CONSÓRCIO CGS** – composto pelas empresas: **GHIA ENGENHARIA LTDA. COMPACTA ENGENHARIA LTDA. SATIVA ENGENHARIA LTDA**. Diante do fato, fica aberto o prazo para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, Caso não haja interposição de recurso - os **ENVELOPE “C” - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão abertos no dia **26 de fevereiro de 2018 as 09:00h**. Maiores informações no endereço localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3342.0545.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.15.002 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) - A** Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e empreendimento do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2017.12.11.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e empreendimento. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDIMENTO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. FAVORECIDO: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) e ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 16 de fevereiro de 2018. Lais de Miranda Sales Rocha - Ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e empreendimento.**

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. Suspende, a pedido, as férias da servidora Daniele Sousa Alexandre Gonçalves e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias da servidora DANIELE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES, matrícula nº 61867, detentora do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 1.080 de 26 de janeiro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o servidor WAGNER DAMASCENO DE SOUSA, a partir de 26 de janeiro de 2018, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 35410, com carga horária de 200



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

(duzentas) horas mensais, lotado na UBS TABAPUAZINHO – DR FRANCISCO DJALMA SOARES, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº. 31 de 01 de fevereiro de 2018. EXCLUI A CANDIDATA DA PORTARIA Nº 005/2018, TORNANDO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, que a candidata REPROVOU NO EXAME MÉDICO, não estando apto para desempenhar as atividades. **CONSIDERANDO**, que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, dispõe que a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. **RESOLVE: Art. 1º EXCLUIR**, os(as) candidatos(as) relacionados(as), da Portaria de nomeação nº 005, de 15 de fevereiro de 2018:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	000136736	MAÍRA DAMASCENO PINHEIRO COURAS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

**Art. 2º TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação, objeto do item Nº 66, respectivamente, do anexo único, da portaria supracitada. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018. EXONERA TATIANA MENESES BARROSO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO I DO DEPARTAMENTO DE**

**GESTÃO DE LICITAÇÃO. A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, a servidora **TATIANA MENESES BARROSO**, do cargo de provimento em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO I**, simbologia **CCASS-2**, matrícula nº 61.975, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, lotada no Departamento de Gestão de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de fevereiro de 2018. **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES - Procuradora Geral do Município. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.** Designa o servidor **GILMÁRIO LEAL PETROLA ARAÚJO** para exercer a função de Membro da Comissão de Pregão II na forma que indica. **A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** pedido de exoneração da servidora **TATIANA MENESES BARROSO** do cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Pregão II, exarado nos autos do Processo nº 1370/2018; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR**, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, o servidor **GILMÁRIO LEAL PETROLA ARAÚJO** para exercer a função de Membro da Comissão de Pregão II. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 05 de fevereiro de 2018. **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES - Procuradora Geral do Município.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em**

remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER ex officio, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. MÊS/ANO: FEVEREIRO/2018.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	65093	FRANCINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	SUPERVISOR TECNICO	COMISSIONADO	SAUDE SEDE	UBS DONA COTINHA-CENTRO-MARIA FIRMINO MENDES
2	65163	JAMILLE KELLY DE ARAUJO RODRIGUES	SUPERVISOR UNIDADE DE SAUDE	COMISSIONADO	UBS POTIRA I-EDNIR CARNEIRO GALENO	UBS JUREMA-FRANCISCO PAULO PONTES
3	69154	MARIA ANJELEIDE FEITOSA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO	COMISSIONADO	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UPA EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE ao servidor FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 15.963 de 15 de dezembro de 2017; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º. CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2020, ao servidor FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTOS, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 37357, Licença para Interesse Particular sem Remuneração, com unidade de exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE à servidora LIDIANE DOS SANTOS PONTES, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 15.001 de 28 de novembro de 2017; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º. CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2020, à servidora LIDIANE DOS SANTOS PONTES, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35631, Licença para Interesse Particular sem Remuneração, com unidade de exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE à servidora MICHELY DE SOUSA BATISTA MARTINS, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 15.955 de 15 de dezembro de 2017; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º. CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 01 de fevereiro de 2020, à servidora MICHELY DE SOUSA BATISTA MARTINS, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 35324, Licença para Interesse Particular sem Remuneração, com unidade de exercício laboral na UBS CAIC – PE JÚLIO MARIA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 033, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 16.204 de 22 de**



dezembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **VERUSCA DE PAULA CASTELO BRANCO SOUSA**, matrícula nº 33981, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotada na **UBS TABAPUAZINHO – DR FRANCISCO DJALMA SOARES**; no período de 21/12/2017 à 20/01/2018. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) JOSÉ DAVID PEREIRA DE LIMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº 7.662 de 14 de junho de 2017, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a (ao) o servidor (a) **JOSÉ DAVID PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 00226, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, Bairro: Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, referência: NFA012, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **3º período aquisitivo de 30/09/2001 à 29/09/2006, FEVEREIRO/2018, ABRIL/2018 e JUNHO/2018**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À (AO) SERVIDOR (A) EDSON DE SOUZA FREITAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº 1.802 de 15 de fevereiro de 2016, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a (ao) o servidor (a) **EDSON DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 10429, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na **UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**, Bairro: Centro, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, referência: NMASG08, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **1º período aquisitivo de 02/08/1999 à 01/08/2004, FEVEREIRO/2018, MARÇO/2018 e ABRIL/2018**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DA SERVIDORA LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº

15.302 de 06 de dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 78, da **Lei Complementar n.º 001, de 23/09/2009**; **RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR a partir de 04 de fevereiro de 2018, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**, da servidora **LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 44353, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Ref. NS200A4, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge ou companheiro para o Banco Central do Brasil no Município de Belém no Estado do Pará, devendo ser renovada anualmente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora AGELANE ROCHA FAÇANHA, ASSISTENTE SOCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 15.883, de 13 de dezembro de 2017; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** à servidora **AGELANE ROCHA FAÇANHA, ASSISTENTE SOCIAL**, matrícula nº 36904, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 19/01/2018 à 19/01/2020. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA Nº 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 15.454, de 11 de dezembro de 2017; **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** à servidora **ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35606, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º.** A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º.** Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º.** A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **MOACIR DE**



**SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. REMOVE A PEDIDO O SERVIDOR THIAGO DE MELO CAVALCANTE, CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 15.968 de 15 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1°. REMOVER a pedido, o servidor THIAGO DE MELO CAVALCANTE, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula n° 33571, com exercício funcional na UBS CARAUÇANGA para o UBS NOVA GUADALAJARA - AMESTISTA DE OLIVEIRA BASTOS. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018. CESSA GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL CONCEDIDA AO SERVIDOR THIAGO DE MELO CAVALCANTE, ENQUADRADO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a portaria n° 039, de 01 de fevereiro de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei n° 2.284 de 10 de Janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1°. CESSAR Gratificação de Localidade Especial concedida ao servidor THIAGO DE MELO CAVALCANTE, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula n° 33571, enquadrado no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a publicação da Lei n° 2.284, de 10 de Janeiro de 2012. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de fevereiro de 2018. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 07/2018 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 1122/2018; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER a servidora MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA, matrícula n.º 43551, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 01 de fevereiro de 2018.**

**JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

**PORTARIA N° 08/2018 – GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de JANEIRO de 2018, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de fevereiro de 2018. JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**Anexo único a que se refere à Portaria n° 08, de 01 de fevereiro de 2018.**

N°	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	9
2	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	9
3	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	20
4	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	9
5	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	5
6	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	9
7	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	14
8	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	10
9	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	15
10	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	14
11	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	9
12	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	19
13	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	15
14	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	14
15	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	9
16	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	10
17	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	9
18	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	5
19	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	9
20	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	9
21	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	4
22	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	20
23	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	14
24	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	5
25	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	5
26	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	9
27	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	9
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	18
29	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	9
30	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	9
31	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	9
32	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	9
33	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	9
34	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	14
35	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	15
36	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	9
37	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	13
38	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	15
39	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	6
40	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	9



41	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	9
42	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	9
43	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	20
44	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	10
45	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	9
46	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	18
47	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	5
48	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	9
49	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	9
50	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	9
51	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	14
52	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	9
53	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	6
54	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	6
55	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	9
56	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	9
57	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	5
58	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	5
59	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	9
60	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	9
61	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	9
62	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	11
63	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	9
64	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	20
65	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	10
66	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	9
67	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	9
68	1081	Silvia Zuila Sanders dos Santos	Guarda Municipal	6
69	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	14
70	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	9
				<b>726</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA N° 09/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JANEIRO** de 2018, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão á conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES**. Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Anexo único a que se refere à Portaria n° 09/2018, de 01 de fevereiro de 2018.**

N°	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	56
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
3	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	56
4	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	42
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	52

6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	49
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	56
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49
10	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
11	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
12	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	56
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	52
14	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
16	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	49
17	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	56
18	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	51
19	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	78
20	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	42
21	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	42
22	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
23	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	56
24	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	58
25	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
26	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	56
27	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	49
28	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	58
29	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	49
30	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
31	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
32	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	49
33	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	98
34	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	56
35	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	84
36	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	52
37	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	56
38	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	112
39	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
40	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	56
41	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	105
42	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	56
43	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	58
44	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	56
45	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
46	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	44
47	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	112
48	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	49
49	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	56
50	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
51	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42
52	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	56
53	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
54	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	56
55	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
56	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	56
57	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	61
58	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	84
59	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	91
60	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	49
61	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	49
62	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	35



63	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
64	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	42
65	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	61
66	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
67	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	49
68	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	49
69	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	49
70	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	42
71	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	105
72	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	21
73	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	112
74	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	42
75	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	49
76	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
77	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	49
78	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	7
79	43556	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	42
80	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	58
81	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	42
82	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	56
83	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	28
84	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	56
85	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	49
86	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	35
87	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	56
88	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	54
89	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	51
90	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	49
91	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	56
92	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	29
93	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	42
94	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	112
95	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	49
96	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	56
97	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	56
				5612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de fevereiro de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTO

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **CONSTÂNCIA SOUSA ARAUJO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 35512, CPF Nº 496.412.203 - 49, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF\_AO02, admissão em 14/10/2010, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **12102/2017** de 18/09/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **DECIO CARLOS SOUZA DA ROCHA**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 10131, CPF Nº 236.024.903 - 78, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, ref. AGNS\_E4, admissão em 04/05/1999, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **15960/2017** de 15/12/2017, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **EUZANEIDE PORTO SANTIAGO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9887, CPF Nº 157.208.884 - 20, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL04, admissão em 25/01/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **14427/2017** de 17/11/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **FRANCISCA TAVARES DA SILVA ARRUDA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2032, CPF Nº 300.192.493 - 49, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **12475/2017** de 28/09/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **GILMARA DE PAIVA PEREIRA VIEIRA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1850, CPF Nº 388.632.603-97, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **14299/2017** de 14/11/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **IEDA MARIA JULIÃO DE NOJOSA**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8303, CPF Nº 414.489.283 - 20, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF\_AO11, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **12917/2017** de 09/10/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOSÉ SOARES VIEIRA**, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 701, CPF Nº 362.285.403 - 00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM\_CL05, admissão em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **15371/2017** de 07/12/2017, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **JOSEFA DE ARAUJO NETA DO NASCIMENTO**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 12005, CPF Nº 105.032.773-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL03, admissão em 21/08/2002, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº **12323/2017** de 25/09/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LIDIA ALCANTARA LIMA DE ALBUQUERQUE**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2437, CPF Nº 388.632.603-97, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL06, admissão em 10/05/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **14420/2017** de 17/11/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

**DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO**. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **LUCIA MARIA DE ALMEIDA PONTES**, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9258, CPF Nº 074.513.933-72, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, admissão em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº **15873/2017** de 13/12/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que o Sr. LUIZ MACIEL DA COSTA*, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 821, CPF Nº 245.460.383 - 72, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NM\_AO16, admissão em 01/10/1985, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **14252/2017** de 13/11/2017, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARGARETH VIEIRA DE LUMA MATIAS*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9615, CPF Nº 230.159.773 - 34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL04, admissão em 25/01/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **13922/2017** de 31/10/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MARQUES*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2477, CPF Nº 380.860.743 - 04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NF\_AO14, admissão em 30/11/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **16022/2017** de 18/12/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA IVONILDA DO NASCIMENTO CASTRO*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 37816, CPF Nº 542.915.003 - 78, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NF\_AO01, admissão em 21/01/2011, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **12129/2017** de 18/09/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA MISQUITA DA SILVA*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2213, CPF Nº 323.353.343 - 87, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL05, admissão em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **14493/2017** de 21/11/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1845, CPF Nº 385.798.043 - 53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **15870/2017** de 13/12/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARILENE RIBEIRO MARTINS*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9212, CPF Nº 248.067.143 - 72, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR\_CL04, admissão em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **12552/2017** de 29/09/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. NORMARINA MARIA MARTINS DO AMARAL*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2749, CPF Nº 314.001.323 - 04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL07, admissão em 02/03/1986, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **13918/2017** de 31/10/2017, e que a mesma deverá aguardar

aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1396, CPF Nº 808.435.903 - 78, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM\_CL05, admissão em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **15999/2017** de 18/12/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9099, CPF Nº 370.205.603 - 34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL03, admissão em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº **14507/2017** de 21/11/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

DECLARAÇÃO DE AFSTAMENTO. *Declaramos para os devidos fins, que a Sra. TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO*, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 12362, CPF Nº 264.830.093 - 72, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL03, admissão em 06/03/2003, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº **13274/2017** de 18/10/2017, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA - PRESIDENTE DO IPMC.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, que autoriza o pagamento de Despesa de exercício anterior, CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado o empenho da despesa, **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionada a dívida relativa à despesa abaixo especificada: 1. Credor: Posto Neves e Viana LTDA. 2. Natureza da Despesa: Aquisição de Combustível; 3. Valor da Despesa: R\$ 2.345,18 (Dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); 4. Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2017: 0821.12.122.0091.2067, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. 5. Fonte de Recursos Financeiros: 01.01.02 receita de impostos e de transferências de impostos – Educação 25%. **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 018 - A, DE 31 DE JANEIRO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, que autoriza o pagamento de Despesa de exercício anterior, CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado o empenho da despesa. **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer nos termos da legislação *sus* mencionada a dívida relativa à despesa abaixo especificada: 1. Credor: Posto Neves e Viana LTDA. 2. Natureza da Despesa: Aquisição de Combustível. 3. Valor da Despesa: R\$ 5.984,15 (Cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). 4. Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2017: 0822.12.368.0028.2093, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. 5. Fonte de Recursos Financeiros: 01.01.14 Transferências do FUNDEB – 40% (Outras Despesas). **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2018. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação.**